

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a  
IVO PAES LEME e dá outras providências".

AUTOR VEREADOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

Publicado em 02-07-96 no jornal Hora 16  
Dec. Reg. Nº 012/96



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ

PROTOCOLO

Em 10 / 06 / 1996

N.º 012 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a  
IVO PAES LEME e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERI  
ENSE A IVO PAES LEME.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do município nas cores  
originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e  
pelo autor projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na da  
ta data de sua publicação revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10/06/96

Aprasch. Discussão Única  
12/06/96



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a IVO PAES LEME e dá outras providências".

Autor Vereador:

RENATO SILVA DOS SANTOS

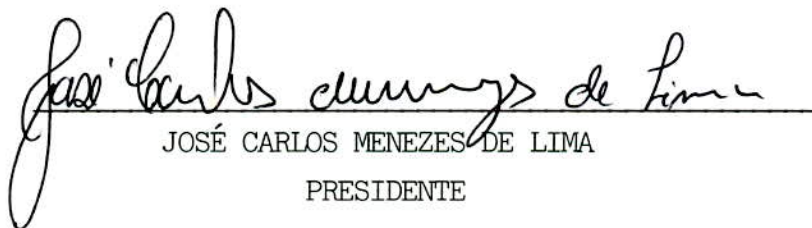
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para IVO PAES LEME.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do Município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 30 / 06 / 1996  
N.º 012 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a  
IVO PAES LEME e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERI  
ENSE A IVO PAES LEME.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do município nas cores  
originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e  
pelo autor projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na da  
ta data de sua publicação revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, ~~17 de maio~~ de 1996.  
10 de junho

*Renato Silva dos Santos*

RENATO DE OLIVEIRA DOS  
RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

O indicado para cidadania japeriense IVO PAES LEME, é natural de Jaceruba, Nova Iguaçu, nascido em 21/10/50, é casado, sendo funcionário da CEDAE há 25 anos, tendo ocupado diversas funções, como ajudante, operador de tratamento, instalador de água e esgoto, aux. técnico, e por fim supervisor de operação, manutenção de obras, desde janeiro de 1992. Desde 15/03/88, Administrador da represa de São Pedro.

IVO PAES LEME é evangélico, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jaceruba, Nova Iguaçu, desde 01/01/93. Nessa igreja é membro desde 28/07/63, onde já ocupou diversas funções eclesíásticas com Diácono, Presbítero, e por final pastor. É ligado, por suas atividades aclesiásticas, e comunitárias, aos evangélicos deste Município, onde é querido e respeitado, justificando-se, pois a honraria proposta,

Sala das Sessões, 10 de junho de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

maneira  
boa

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,  
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto Nº. 012/96

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Danilo Lima*

Presidente da Comissão

O projeto em tela de autoria do Vereador: RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARAIVO PAES LEME, E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão receber favorável pois aponta os recursos orçamentarios financeiros para ocorrer as despesas deie decorrente.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Relator

*Marcelino de Almeida*

Membro

*Danilo Lima*

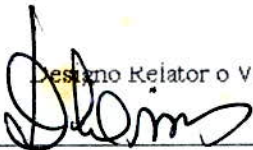
Membro

Silva  
Eliud

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 012/96

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

Destino Relator o Vereador  


Em 12/06/1996

Presidente da Comissão

Eliud R. da Silva

O projeto em tela, de autoria do  
vereador: RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja emenda é:

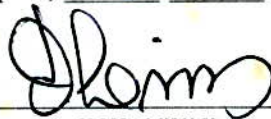
vereador: RENATO SILVA DOS SANTOS

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA IVO PAES LEME, E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 12/06/1996



RELATOR

Eliud R. da Silva

MEMBRO

MEMBRO

## CURRICULUM VITAE

### **Ivo Paes Leme**

Rua do Encanamento , 26  
CEP 26.382-090 - Jaceruba - Nova Iguaçu - RJ  
(021) 988-8523 (Res.) (021) 761-3701 (Com.)

---

Ivo Paes Leme , casado , nascido em 21 de Junho de 1950, em Jaceruba , Nova Iguaçu - RJ , filho de Roldão Paes Leme e Eurydice Martins Paes Leme , Pastor Evangelico CGADB 11649 .

### E X P E R I Ê N C I A P R O F I S S I O N A L

#### **CEDAE Companhia Estadual de Aguas e Esgoto**

Março 1971

Rio de Janeiro - Guanabara

Ajudante 03/71 a 04/74

Operador de Tratamento 04/74 a 05/75

Instalador de Agua e Esgoto. 05/75 a..02/89

Auxiliar Tecnico 02/89 a 01/92

Supervisor de Operação manutenção e Obras 01/92

( Administrador da Represa de São Pedro desde 15 de Março 1988 )

---

### E D U C A Ç Ã O

#### **Ginasio Guanabara**

1958 - 1966

Nova Iguaçu - RJ

GINASIAL COMPLETO

---

### A T I V I D A D E S E C L E S I A S T I C A S

#### **Igreja Evangelica Assembleia de DEUS em Jaceruba**

Nova Iguaçu -RJ

MEMBRO DESDE 28/07/63

ORDENADO DIACONO EM 01/05/79

ORDENADO PRESBITERO EM 01/05/80

ORDENADO PASTOR EM 01/05/88

ELEITO PASTOR PRESIDENTE EM 01/01/93

JACERUBA 05 DE JUNHO DE 1996

  
Ivo Paes Leme  
PR. PRESIDENTE





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

IVO PAES LEME

Ø indicado para cidadania japeriense IVO PAES LEME, é natural de Jaceruba, Nova Iguçu, nascido em 21/10/50, é casado, sendo funcionário da CEDAE há 25 anos, tendo ocupado diversas funções, como ajudante, operador de tratamento, instalador de água e esgoto, aux. técnico, e por fim supervisor de operação, manutenção de obras, desde janeiro de 1992. Desde 15/03/88, Administrador da represa de São Pedro.

IVO PAES LEME é evangélico, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jaceruba, Nova Iguçu, desde 01/01/93. Nessa igreja é membro desde 28/07/63, onde já ocupou diversas funções eclesíásticas com Diácono, Presbítero, e por final Pastor. É ligado, por suas atividades aclesiásticas, e comunitárias, aos evangélicos deste Município, onde é querido e respeitado, justificando-se, pois a honraria proposta.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR